

## TERMO DE APOSTILAMENTO – 3

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO Nº 48/2024, ORIUNDO DO PROCESSO 14994/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E O CONSÓRCIO UBATUBA MAIS LIMPA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, considerando **a solicitação emanada via MEMORANDO SEMA nº 40/2025**, relativamente ao contrato nº 48/2024 firmado em 18 de março de 2024, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Toca de dotação referente ao item 10 “varrição manual de vias, praças, parques e logradouros públicos” das fichas 458 e 459 para a ficha 1181, no importe total de **R\$ 2.821.248,00 (dois milhões oitocentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e oito reais)**, conforme Memorando SEMA n.º 40/2025 e deliberação CMMA N.º 032 de 19 de novembro de 2024, conforme quadro abaixo:

	Secretaria	Dotação	Valor
De:	Infraestrutura	458	R\$ 2.821.248,00
Para:	Secretaria	Dotação	
	Meio Ambiente	1181	

Ubatuba, 21 MAR. 2025

Guilherme Augusto Barbosa Arantes  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Danilo Elias dos Santos  
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

Carlos Alexandre Medeiros Silva  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Fabio Luiz Veloso  
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos





**MEMORANDO SEMA nº 40/2025**

**Ubatuba, 21 de fevereiro de 2025.**

**De:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

**Para:** Secretaria Municipal de Administração-SMA

**Assunto: Termo de Apostilamento Contrato nº 48/2024-Consortio Ubatuba mais limpa-UBALIMP**

Prezado (s)

Cumprimentando-os cordialmente neste ato, venho por meio deste solicitar o APOSTILAMENTO do item 10- "*Varição manual de vias, praças, parques e logradouros públicos*" do Contrato nº 48/2024, da modalidade de Concorrência Pública nº 16/2023, Edital 185/2023 e do Processo nº 14994/2023 para ser custeado com recursos da TPA-Taxa de Preservação Ambiental, conforme documento anexo de Deliberação CMMA nº 32 do dia 19/11/2024. Esse serviço, nesse contexto, tem a finalidade de manter os espaços públicos limpos e pode envolver práticas que minimizem o impacto ambiental, faz parte de uma gestão ambiental mais ampla, voltada para a sustentabilidade e ao bem-estar da cidade, está relacionada à preservação ambiental e à gestão do espaço público com foco em aspectos ecológicos e sustentáveis. O valor deliberado é condizente com o saldo não executado do contrato, descontados os serviços já pagos pela Infraestrutura do valor global do contrato.

Saindo das fichas: 458- coleta de lixo: 07.01.18.512.0011.2.036.339039.01.1100000: valor R\$ 2.821.248,00.

Ingressando na ficha: 1181 - 14.02.18.541.0014.2.036.339039.01.0000000-Aplicação: 1000430 - Recursos provenientes TPA - Taxa de Proteção Ambiental

Item do contrato	Valor UNITÁRIO	Valor deliberado
Varição manual de vias, praças, parques e logradouros públicos	R\$ 151,68	R\$ 2.821.248,00

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

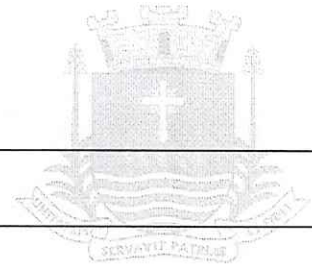
  
Guilherme Augusto Barbosa Arantes

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

RECEBIDO  
Suprimentos/Licitação  
19/03/25  


**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Rua Professor Thomaz Galhardo, 1172 - Umuarama, Ubatuba - SP, 11690-436 - piso superior  
meioambiente@ubatuba.sp.gov.br / Telefone: (12) 3833.2439

**INFORMATIVO DE EXPEDIENTE**

**REF:** TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO Nº 48/2024, ORIUNDO DO PROCESSO 14994/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E O CONSÓRCIO UBATUBA MAIS LIMPA.

Considerando a formalização do termo de apostilamento 3 ao contrato 48/2024.

Serve o presente para informar que por erro material, constou equivocadamente a ficha troca das dotações 458 e 459 para a dotação 1181, sendo que o correto deve ser somente a troca de dotação da 458 para a 1181, conforme quadro demonstrativo do termo de apostilamentos.

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

